



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

1 Ata da Sessão Ordinária do Colégio de
2 Procuradores de Justiça do Ministério Público
3 do Estado do Maranhão, realizada no dia **trinta**
4 **de agosto de dois mil e dezoito**, às dez horas.

5
6
7 **1 – Local e data:** Procuradoria Geral de Justiça, aos trinta dias do mês de agosto de dois
8 mil e dezoito, às dez horas. //////////////////////////////////////

9 **2 – Presidência:** *Francisco das Chagas Barros de Sousa*, Procurador-Geral de Justiça em
10 exercício. //////////////////////////////////////

11 **3 – 3 – Procuradores de Justiça presentes:** *José Antonio Oliveira Bents, Maria dos*
12 *Remédios Figueiredo Serra, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Iracy Martins Figueiredo*
13 *Aguiar, Raimundo Nonato de Carvalho Filho, Selene Coelho de Lacerda, José Henrique*
14 *Marques Moreira, Domingas de Jesus Fróz Gomes, Clodenilza Ribeiro Ferreira,*
15 *Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro, Regina Maria da Costa Leite, Flávia Tereza de*
16 *Viveiros Vieira, Paulo Roberto Saldanha Ribeiro, Rita de Cassia Maia Baptista, Sãmara*
17 *Ascar Sauaia, Themis Maria Pacheco de Carvalho, Maria Luiza Ribeiro Martins,*
18 *Joaquim Henrique de Carvalho Lobato, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf e Lize de*
19 *Maria Brandão de Sá Costa*. Ausências justificadas nos termos da certidão emitida pela
20 Coordenadoria de Processos, no dia 30 de agosto de 2018, das Procuradoras de Justiça
21 Dras.: *Regina Lúcia de Almeida Rocha, Marco Antonio Anchieta Guerreiro, Mariléa*
22 *Campos dos Santos Costa e Eduardo Daniel Pereira Filho* que estavam representando o
23 Ministério Público nas sessões de julgamento do Tribunal de Justiça, enquanto os
24 Procuradores de Justiça Drs.: *Teodoro Peres Neto, Lúgia Maria da Silva Cavalcanti, Ana*
25 *Lídia de Mello e Silva Moraes*, estão em gozo de férias/licença, assim como os
26 Procuradores de Justiça Dra. *Maria de Fátima Rodrigues Travasso Cordeiro* que
27 justificou a sua ausência através do Memorando nº 03/21018/GPMFRTC, e o Dr.
28 *Krishnamurti Lopes Mendes França* que justificou através do Ofício nº 07/2018-GPJ-K
29 e, também, o Procurador-Geral de Justiça Dr. *Luiz Gonzaga Martins Coelho* que se
30 encontrava viajando representando o Ministério Público, além do Procurador de Justiça
31 Dr. *Carlos Jorge Avelar Silva* que estava participando do Encontro Nacional de Defesa
32 da Probidade Administrativa, no período de 30 a 31 de agosto de 2018, em Brasília/DF.
33 Constatando o *quorum* legal o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos,



1 convidando a Procuradora de Justiça Dra. Selene Coelho de Lacerda para secretariar os
2 trabalhos. //////////////////////////////////////

3 **1 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DOS DIAS 18 e 26/07**
4 **e 06 e 08/08/2018.** Aprovadas, por unanimidade, sem ressalvas. //////////////////////////////////////

5 **2 – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

6 - O Senhor Presidente informou que convidou os Procuradores de Justiça das Turmas
7 Cíveis para uma reunião, para quarta-feira, dia 05 de setembro de 2018, para discutir
8 algumas matérias relativas a essas Turmas, momento em que ficou acordado acerca da
9 antecipação para segunda-feira, às 08:30 horas, no dia 03 de setembro de 2018. //////////////////////////////////////

10 **3 – PROCESSOS PARA APRECIÇÃO/JULGAMENTO**

11 **3.1 – Incluído na sessão do dia 24/05/2018**

12 3.1.1 – **Processo Administrativo nº 592/2018**. Origem: Procuradoria Geral de Justiça.
13 Requerente: Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Pedido de reconsideração a respeito
14 da redistribuição de atribuições das Promotorias de Açailândia pela Resolução nº 52/2017
15 – CPMP. Relatora: Procuradora de Justiça Dra. Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf.
16 Anunciado o processo pelo Senhor Presidente foi concedida a palavra a Procuradora de
17 Justiça relatora Dra. Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf que procedeu a leitura do voto,
18 manifestando-se pelo acolhimento do pedido de reconsideração e, revendo decisão
19 anterior, em virtude de fatos supervenientes que alteraram o quadro anteriormente julgado,
20 **VOTAR** no sentido de republicar a Resolução nº. 52/2017 – CPMP, com adequação nas
21 atribuições da 3ª Promotoria Especializada de Açailândia, para que os feitos da Fazenda
22 Pública não afetos a órgãos de atribuição específica permaneçam de atribuição exclusiva
23 da 2ª Promotoria Especializada de Açailândia. Em seguida o senhor Presidente colocou
24 em discussão a matéria, a Procuradora de Justiça Dra. Maria Luiza Ribeiro Martins
25 manifestou a sua preocupação acerca da matéria. O Procurador de Justiça Dr. Raimundo
26 Nonato de Carvalho Filho manifestou-se acerca da matéria que a resolução pode ser
27 republicada para corrigir o erro. Em seguida o Procurador de Justiça Dr. José Henrique
28 Marques Moreira pediu vista dos autos para análise da matéria. //////////////////////////////////////

29 **4 – ASSUNTOS GERAIS**

30 - O Senhor Presidente informou que face a necessidade de aprovação da proposta
31 orçamentária para o exercício de 2019, será convocada uma reunião extraordinária para
32 discussão e aprovação da matéria. //////////////////////////////////////



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

1 - A Procuradora de Justiça Dra. Themis Maria Pacheco de Carvalho solicitou a
2 antecipação da reunião da quarta-feira, momento em que o Senhor Presidente propôs que
3 a mesma fosse antecipada para segunda-feira, dia 03 de setembro de 2018, às 8:30 horas,
4 e que iria oficialiar a todos informando acerca da antecipação da reunião do Procuradores
5 de Justiça integrantes das Turmas Cíveis. //////////////////////////////////////
6 Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente termo que, após lido,
7 discutido e aprovado será assinado por quem de direito. Eu, **Flávia Tereza de Viveiros**
8 **Vieira**, _____, Procuradora de Justiça, Secretária
9 do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a respectiva ata.